



**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 04.214.419/0001-05

LEI Nº 266/2007, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Protocolo Nº 188

Em: 01/10/07

Assinatura do Funcionário

“Ordena o aumento na remuneração dos servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder aumento de 8,8% (oito inteiros e oito décimos de percentual) no salário dos servidores públicos da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, retroativo a 1º de abril de 2007.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2007.


OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL